



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.198, DE 06 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de Rua Waltencir de Carvalho Barroso a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Waltencir de Carvalho Barroso a Rua 04, do Bairro Jardim Esperança, código logradouro 00885-7, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos de Ubá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 06 de maio de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá